



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

PARECER CONCLUSIVO ANUAL – FOMENTO 51/2024 CONCEDIDO EM 2024.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS.

Em atendimento ao disposto no artigo 184, inciso XVIII da Instrução nº 01/2024, temos a informar o seguinte:

Da localização e o regular funcionamento da entidade.

A entidade beneficiada denominada ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER DE AGUDOS, tem sua sede na Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, nº 102, Centro, na cidade de Agudos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.264.975/0001-52.

Mediante o recebimento e análise das documentações entregues pela Entidade, tanto para a Formalização quanto para a Prestação de Contas do Termo de Fomento, constata-se que a mesma se encontra em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu Estatuto.

Conforme consta nos autos do processo nº 2079/2024, a associação é uma Entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial, beneficente, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração conforme descrito no artigo 1º de seu Estatuto Social.

O objeto vinculado para a utilização do recurso recebido em 2024 foi o cofinanciamento da execução de ações de estruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos da Proteção Social Básica com recurso oriundo de Emenda Parlamentar.

Sendo autorizada a concessão do Termo de Fomento supracitada através da **Lei Municipal nº 5.792 de 05 de janeiro de 2024.**

Na análise da documentação apresentada, não foram constatadas irregularidades.

Dos repasses, transferidos e rendimentos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Verificamos que deveria ser repassado à entidade beneficiada, referente ao Termo de Fomento para o exercício de 2024 o valor de **R\$ 3.254,17** (três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) em 01 (uma) parcela, nas seguintes conformidades:

Data do Repasse	Data Prestação de Contas	Valor do Repasse
24/10/2024	10/03/2025	R\$ 3.254,17
		R\$ 3.254,17

Os valores transferidos se expressam contabilmente da seguinte forma:

Nº de Empenho	Data do Empenho	Valor	Fonte
6134/2024	17/10/2024	R\$ 3.254,17	05 – Recurso Federal

Não houve saldo do exercício anterior.

Da análise da documentação apresentada, não se aferiu rendimentos financeiros, pois o recurso não foi aplicado durante o exercício, enquanto não era utilizado.

Analizando a documentação apresentada aferiu-se como recursos próprios da entidade parceira o valor de **R\$. 879,12** (oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Total Geral: R\$ 4.133,29 (quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Da entrega de documentação.

A entidade beneficiada procedeu ao encaminhamento e/ou a disponibilização integral da documentação necessária à análise em data intempestiva e somente após a notificação da entidade através do ofício 021/2025 onde a mesma se justificou dizendo que foram orientadas verbalmente no mês de outubro para que a prestação de contas fosse entregue quando a conta corrente estivesse zerada. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

mesma foi entregue para conferência e fiscalização da prestação de contas do Fomento repassado no exercício de 2024, **em 10 de março de 2025**, fora do prazo estabelecido.

Da aplicação dos valores, glosas e saldos não utilizados.

As contas foram prestadas de forma integral. Não se verificando qualquer irregularidade que ensejassem em eventuais glosas a ser sanada por parte da Entidade Fomentada quanto ao exame das contas. O total geral de despesas efetuadas referentes ao termo de Fomento 51/2024 ficaram em **R\$ 4.133,29** (quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos). Não houve saldo não utilizado, não necessitando assim que fosse autorizado a entidade utilizar no ano seguinte. Verificamos que a entidade não efetuou a aplicação financeira em investimentos bancários e devido a isso o recurso ficou parado por um período sem rendimentos. A Associação foi orientada para que isso não ocorra mais e isso será motivo de ressalvas ao final desse parecer.

Das metas propostas e objetivos alcançados.

Mediante o expresso no relatório de atividades entregue pela Associação de Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer de Agudos na prestação de contas, os objetivos e metas pactuadas foram 33,33% (trinta e três por cento) atingidos, sendo este resultado considerado insatisfatório para a Administração Pública.

A propositura em Plano de Trabalho para a vigência (12 meses) do Termo de Fomento estava referenciada em 30 (trinta) atendimentos mensais, tendo sido realizados uma média de aproximadamente de 10 (dez) atendimentos mensais, conforme tabela anexa.

MÊS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Atendimentos Programados	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Atendimentos Realizados	10	10	8	10	9	12	8	8	12	11	9	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

O relatório de atividades e todos os seus anexos são parte constante do processo nº 2079/2024, estando à disposição deste órgão fiscalizador.

No entanto, com aprovação pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Conselho Municipal de Assistência Social, houve no mês de setembro/2024 alteração do serviço nacionalmente tipificado.

A Organização passou a executar: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEID (modalidade domiciliar) – meta de 10 usuários e suas famílias.

Conforme Relatório de Fiscalização expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **datado de 28/10/2024**, o projeto piloto do serviço contava com 10 (dez) usuários inseridos no serviço: 05 (cinco) oriundos do atendimento aos portadores de câncer; 05 (cinco) encaminhamento do CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social.

Ressalta-se que, para o exercício de 2025 a meta foi expandida para 20 (vinte) usuários e suas famílias.

Da economicidade e cláusulas pactuadas (Inciso VII).

Os recursos foram repassados através de Termo de Fomento, objetivando o atendimento das despesas de custeio da entidade, observando os princípios e objetivos do Plano de Trabalho pactuado entre a Associação de Amigos das Pessoas Portadoras de Câncer em Agudos e o Município de Agudos;

Pela análise dos documentos comprobatórios das despesas custeadas pelo presente Fomento, constata-se a **economicidade**, visto que a beneficiária foi cuidadosa na utilização dos recursos, cumprindo com seus objetivos em relação aos gastos com serviços de terceiros, manutenção de veículos e outras despesas, utilizados para a realização do Objeto.

Portanto se entende que houve o cumprimento por parte da Entidade referente às obrigações constantes do Termo de Fomento, assim como a vinculação ao objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

constante em Plano de Trabalho, ambos os documentos parte integrante dos autos do processo nº 2079/2024.

Dos gastos efetuados e contabilização.

O valor repassado para a Entidade a título de Fomento foi utilizado no cofinanciamento de recursos humanos, como comprovam os holerites de pagamento de funcionários. Os gastos realizados estão de acordo com o objeto pactuado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

O beneficiário mantém contabilização através de um profissional da área contábil devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo e declarado pelo mesmo como apto a exercer sua função.

Através de análise dos demonstrativos fiscais e do anexo 10 apresentados para a Prestação de Contas e o Plano de Trabalho apresentado para a Formalização desse processo, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à utilização do recurso repassado.

Do tipo de repasse.

Analizada a documentação comprobatória das despesas, constata-se que as cópias dos documentos, correspondem aos originais apresentados pelos beneficiários, identificando o tipo de repasse obtido e o órgão repassador.

Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas (Inciso XI).

Através da juntada de cópia da CRF (Certificado de Regularidade Fiscal), verifica-se que a Entidade está em situação regular perante Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Através da juntada de cópia de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que a Entidade está em dia com os créditos tributários administrados pelo órgão citado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Através da juntada de cópia de Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal, expedidas pelos respectivos órgãos, verifica-se que a Entidade está em dia com os créditos tributários pertinentes.

Através da juntada de declaração da beneficiária e de cópia das guias de recolhimentos do último período de referência anterior à Prestação de Contas, constata-se a regularidade nos recolhimentos.

Atendimento aos princípios obrigatórios (Inciso XII).

A utilização dos recursos repassados obedeceu aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Motivação e Interesse Público.

Do funcionamento do Controle Interno.

Através da Lei nº 4.645 de 05/08/2014 que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Agudos/SP”, e foi designada por meio da Portaria nº 15.393 de 05/06/2019 a servidora efetiva **Karina Sanches Carrasco de Sousa**, C.P.F. 271.363.248-45 e Portaria nº 15.881 de 30/07/2020 e a servidora efetiva **Aline Nassula**, C.P.F.: 287.704.788-21, para desenvolverem as funções de Controle Interno e declaram a existência e o funcionamento regular do Controle Interno da Prefeitura do Município de Agudos, que realiza as fiscalizações pertinentes aos processos do Terceiro Setor por amostragem, participando ativamente da conferência dos processos selecionados, manifestando seu parecer juntamente no Parecer Conclusivo.

Da Realização de Visitas In Loco.

No período em análise, ou seja, no exercício de 2024, foi realizada visita in loco da comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada pela Portaria 17.310 de 04 de abril de 2024 e Conselho Municipal de Assistência Social, na sede da Organização, da qual foi elaborado relatório que integra esse processo, estando à disposição do órgão de controle externo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Considerações finais.

Em conclusão, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados emitimos parecer favorável, **mas com ressalvas à aprovação da aplicação de recursos repassados por meio do Termo Fomento nº 51/2024**, devido a entidade não ter efetuado a aplicação financeira em investimento bancário enquanto o recurso não era utilizado, como também não se atentou à correta data de entrega da prestação de contas.

Agudos, 21 de março de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

PAULA RACHEL GHIOTTI GARCIA
Secretária de Assistência Social e
Cidadania

ROSELI FERREIRA PEREIRA
Gestora Municipal do Terceiro Setor
Responsável pela Conferência